



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DO FIM DA DATA DO ACORDO E PRODUTOS

Segundo Termo Aditivo ao Acordo entre as Nações Unidas, representada pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, e o Estado do Paraná, representado Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o Estado do Paraná, representado Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária o qual recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementar o Programa Paraná Seguro (Contrato 3137/OC/BR), doravante denominado como “**DOADOR**”, e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime doravante referido como “**UNODC**” acordam em celebrar o presente Termo Aditivo do Acordo de Financiamento com Doadores, mediante a alteração do fim da data do acordo e produtos conforme a seguir:

ALTERAÇÃO DA DATA DE TÉRMINO E ENTREGAS DE PRODUTOS PARA ANOS DE 2022 E 2023 DO ACORDO CONSTANTE NO ANEXO A

1. Altera-se a informação da data de término e entregas de produtos constantes no anexo A, que terá a seguinte redação:

Data de início:	Setembro de 2017
Data de término:	31 de dezembro de 2023
Local:	Paraná, Brasil
Agência Executora:	UNODC
Orçamento:	US\$ 250.000,00

Contexto:

A partir de entendimentos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Estado do Paraná, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) se propõe a apoiar tecnicamente a implementação do Programa Paraná Seguro - BID, o qual é objeto de parceria entre o Estado e o BID. O apoio do UNODC será no tocante à verificação do adequado funcionamento dos mecanismos de controle interno e social da atividade de polícia comunitária nos territórios-alvo do Programa.

O trabalho com a polícia comunitária será iniciado no segundo ano do projeto, após ter sido realizado o diagnóstico e, dele decorrente, o primeiro treinamento para as unidades correspondentes de polícia comunitária. Assim, o trabalho do ano 1 consistirá na estruturação dessas ações com o Estado do Paraná e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.

Objetivo, resultados e atividades:

Objetivo: Monitorar, certificar e fortalecer a integridade das instituições de segurança pública nos territórios onde serão implementadas ações financiadas pelo projeto.

Resultado: Mecanismos de fortalecimento da integridade e controle do uso da força, bem como das políticas públicas existentes e analisados.

Produtos a serem entregues nos anos de 2022 e 2023:

- Diagnóstico de avaliação sobre os controles internos e sociais da polícia comunitária atuando nos territórios onde serão implementadas as ações do Programa – com atenção especial ao uso da força, bem como diagnóstico das políticas de Polícia Comunitária existentes;



- Quatro (4) relatórios semestrais de certificação do uso adequado do controle interno e social da polícia nos territórios atendidos pelo Programa;
- Participar de reuniões de planejamento com *Stakeholders*, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias e representantes das instituições de segurança pública atuando nos territórios do Programa a fim de assegurar o adequado funcionamento dos mecanismos de controle interno e social da polícia comunitária (a partir do segundo ano) atuando nesses territórios;
- Duas (2) reuniões anuais de planejamento com os *Stakeholders*;
- Organizar e custear três (3) workshops envolvendo *Stakeholders* das instituições de segurança pública, representantes da sociedade civil e líderes comunitários nos territórios recebendo as ações do projeto para verificar e fortalecer o adequado funcionamento dos mecanismos de controle interno e social da polícia comunitária atuando nesses territórios, por meio de:
 - ❖ Workshop no primeiro semestre de 2022: Revisão dos indicadores de monitoramento e avaliação dos ajustes no plano de ação para o fortalecimento da integridade policial nos territórios. Revisão dos indicadores de monitoramento e avaliação;
 - ❖ Workshop no segundo semestre de 2022: Avanços e desafios para o fortalecimento da integridade policial nos territórios. Revisão da matriz de indicadores e ajuste no plano de ação;
 - ❖ Workshop em 2023: Apresentação do relatório final do projeto com o monitoramento da ação policial – em especial o uso da força – e sistematização da experiência.
- Elaborar relatórios semestrais de monitoramento, atendendo às exigências do BID a partir da primeira transferência realizada pela SESP a UNODC.
- Avaliação final sobre o desempenho do programa de controle interno e social nos territórios atendidos pelo Programa.



REALIZADO em 10 de janeiro de 2022

Pelas Nações Unidas:

Pelo Estado:

Elena Abbati
Diretora do Escritório de Ligação
e Parceria do UNODC no Brasil

Elena Abbati

Representante do Escritório de
Ligação e Parceria do UNODC no
Brasil

Cel. Romulo Marinho Soares

Secretário de Estado da
Segurança Pública e
Administração Penitenciária